2ª VARA CÍVEL DO FORUM DA COMARCA DE TATUÍ /SP – 2º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s); **CONSÓRCIO SERMAC - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob no. 58.386.012/0001-86**, **JOSE ADOLFO MACHADO** inscrito no CPF nº 137.549.578-05 e **ROGÉRIO AILTON MAGOGA MACHADO** inscrito no CPF sob o nº 297.935.838-00. **Dos terceiros interessados**; **EVERTON RAFAEL MAGOGA MACHADO** inscrito no CPF/MF sob nº 385.543.948-60; **CAROLINE FERNANDA DE LIMA MACHADO** inscrita no CPF nº 329.588.808-69, e demais interessados, expedido nos autos de **Indenização Por Dano Material** - **Proc. nº 0003972-17.2021.8.26.0624,** requerida por **SILVANO CÍCERO DA SILVA** - inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.690.248-00.

O Dr. RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DO FORUM DA COMARCA DE TATUÍ/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da GOLD LEILÕES – Gold Intermediação de Ativos Ltda. (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 03/11/2026 às 14:00h, e com término no dia 05/11/2026 às 14:00h,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 05/11/2026 às 14:01h, e com término no dia 24/11/2026 às 14:00h**, **caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der**, **não sendo aceito lance inferior a 50%** do valor de avaliação.

RELAÇÃO DO(S) BENS: AUTOMOVEL, I/VW Passat 2.0T FSI, placa ETQ-7495 - (chassi nº WVWLV83C0AP063983) – RENAVAN N° 00265618592.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Bragança Paulista, nº 371, Jardim Pacaembu, Jundiaí-SP-CEP: 13218-250.

ÔNUS: Débitos DETRAN SP: R$784,42 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois reais), Débitos DIVIDA ATIVA: R$ 15.270,65 (quinze mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Avaliação: R$ 48.249,00, 11/08/2026 fls. 687. com observação de que se encontra em estado regular de uso e conservação.

As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Advogado Dr. Mauricio Geraldo Quaresma, devidamente matriculado na OAB/SP nº 134.740.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida em suas agências bancárias) ou através do site www.bb.com.br, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PARCELAMENTO – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito ao juízo a proposta de parcelamento (i) até o início da primeira etapa; (ii) até o início da segunda etapa. Observando os requisitos do artigo 895, § 1º do CPC/2015. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Artigo 895 §7º, CPC).

DA COMISSÃO – O arrematante deverá depositar em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel (não incluso no valor do lanço), na conta da gestora de leilão: Gold – Intermediação de Ativos – CNPJ: 18.067.544/0001-36, Banco Itaú, Agência 6404, C/C 29.949-4.

DA ADJUDICAÇÃO – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal** www.leiloesgold.com.br.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido em caráter ad corpus, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, descrito de maneira meramente enunciativa, constituindo ônus exclusivo do interessado verificar suas condições in loco, antes das datas designadas para os Leilões, bem como providenciar eventual regularização que se faça necessária. Eventuais débitos veiculares pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. A arrematação de bem em hasta pública é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem, justamente para proteção do adquirente e proteção da segurança *jurídica (AgInt no AREsp 1.058.033/SP e AgRg no Ag 1.225.813/SP – STJ)*.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: contato@leiloesgold.com.br.

Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(A)(S)** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. "Eventuais ônus sobre os imóveis, correrão por conta do arrematante. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Eu,_____, Escrevente, digitei.

Eu,_____, Escrivã (o), subscrevi.

Dr. RUBENS PETERSEN NETO
JUIZ DE DIREITO